

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA

PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águia Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- d) Deputada Ângela Águia Portella - PP
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Valdenir Ferreira - PV
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águia Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado George Melo - PSDC;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP;
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP.
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputada Angela Águia Portella - PP;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- e) Deputado José Reinaldo - PP

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
 - 2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/2018 02
 - Ata da 2729ª Sessão Ordinária - Sucinta 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 8125 a 8210/2018 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2018

Dispõe sobre a reposição florestal no estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas à reposição florestal as pessoas físicas ou jurídicas que explorem, utilizem, consumam ou transformem matéria-prima florestal ou detenham autorização de supressão de vegetação natural para uso alternativo do solo, mediante plantio de espécies adequadas, exóticas e/ou nativas.

§1º Aquele que explorar ou suprimir vegetação nativa em terras públicas, bem como proprietário ou possuidor de área com exploração de vegetação, sob qualquer regime, sem autorização ou em desacordo com essa autorização, cumprirá a reposição florestal.

§2º O detentor de autorização de supressão de vegetação natural para uso alternativo do solo, fica desonerado do cumprimento de reposição florestal efetuada por aquele que utiliza a matéria-prima florestal.

§3º As entidades a que se refere o artigo deverão, obrigatoriamente, licenciar suas atividades no órgão ambiental competente.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei entende-se por:

I – Reposição Florestal: a compensação do volume de matéria-prima extraída de vegetação natural pelo volume de matéria-prima resultante de plantio florestal para geração de estoque ou recuperação de cobertura florestal;

II – Crédito de Reposição Florestal: estimativa em volume de matéria-prima florestal resultante de plantio florestal, devidamente comprovado perante o órgão ambiental competente;

III – Crédito de Compensação Florestal – CCF: é o valor monetário a ser recolhido correspondente a reposição florestal a ser compensada na implantação e efetiva manutenção do plantio florestal que corresponde ao Crédito de Reposição em volume, podendo ser em tora (m3), lenha (st-estéreo), carvão (mdc-metro de carvão), conforme estabelecido no artigo 11 desta Lei.

IV – Certificado de Reposição Florestal: título emitido pelo órgão ambiental competente que atesta e vincula para a concessão de crédito de reposição florestal.

V – Débito de reposição florestal: volume de matéria-prima florestal a ser resposto na supressão de vegetação natural ou em exploração ilegal de florestas naturais;

VI – Geração de Crédito de Reposição Florestal: geração da expectativa de direito a concessão de crédito, mediante o plantio de floresta, em conformidade com os critérios estabelecidos nos artigos 11 a 14 da Instrução Normativa MMA nº 006/2006, do Ministério do Meio Ambiente;

VII – Concessão de Crédito de Reposição Florestal: instituição de crédito de reposição florestal, após comprovação e vinculação do plantio, ao responsável pelo plantio, por meio de certificado do órgão ambiental competente;

VIII – Responsável pelo Plantio; pessoa física ou jurídica que realiza o plantio ou fomenta e executa todos os atos necessários à obtenção do crédito, tais como apresentação da Declaração de Plantio Florestal e do Termo de Vinculação da Reposição Florestal, nos termos dos anexos I e II da Instrução Normativa MMA nº 006/2006, do Ministério do Meio ambiente, e em nome de quem o crédito de reposição florestal é concedido.

Art. 3º A reposição florestal poderá ser efetuada por qualquer das seguintes modalidades:

I – Plantio em áreas degradadas ou descaracterizadas, em terras próprias ou pertencentes a terceiros, para suprimento das necessidades do empreendimento, através de projetos técnicos aprovados pelo órgão ambiental competente do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;

II – Recolhimento do valor correspondente ao débito de reposição que será depositado em conta específica a ser criada em nome do Fundo Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, vinculando sua aplicação a projetos ambientais que busquem fomentar plantios florestais que proporcionem a geração de crédito de reposição florestal;

III – Compra de crédito de reposição de pessoa física ou jurídica credenciada pelo órgão ambiental competente e derivado de projeto homologado nos termos da presente e das normativas federais.

§1º O plantio que trata do caput e seus incisos poderá ser realizado em área de posse;

§2º A importância recolhida será creditada em conta própria do órgão ambiental competente pelo licenciamento e fiscalização, vinculando sua aplicação a projetos ambientais que busquem fomentar plantios florestais que proporcione a geração de crédito de reposição florestal e ações que visem subsidiar as atividades de suporte da Política Estadual do Meio Ambiente.

§3º Será repassado 90% (noventa por cento) do valor total arrecadado com reposição florestal ao Fundo Estadual do Meio Ambiente e movimentado por meio da FEMARH (Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) vinculando sua aplicação a projetos ambientais que busquem fomentar plantios florestais que proporcione a geração de crédito de reposição florestal.

§4º E 10% (dez por cento) do valor creditado deverá ser utilizado pela FEMARH para subsidiar as atividades de suporte da Política Estadual do Meio Ambiente, com a finalidade de promover o desenvolvimento socioambiental, em harmonia com a conservação, a defesa, a recuperação e a melhoria do meio ambiente, visando assegurar a qualidade de vida da população do Estado de Roraima.

§5º Pessoas físicas ou jurídicas habilitadas pelo órgão ambiental competente poderão fomentar plantios florestais para a geração de crédito de reposição florestal.

§6º As administradoras de fomento habilitadas no órgão ambiental competente, que não possuem comprovação de plantio para a geração do respectivo crédito, deverão firmar com o órgão ambiental competente Termo de Compromisso de Plantio - TCP, por meio do qual assume o compromisso pela execução do plantio em, no máximo, 180 dias, a ser prorrogado por igual período, mediante justificativa e deferida pelo órgão ambiental contados da data da aprovação do projeto de plantio e TCP, bem como a responsabilidade por sua condução e manutenção.

§7º O órgão ambiental poderá realizar chamadas públicas para selecionar projetos ambientais apresentados por órgãos e entidades, públicas ou privadas, para execução dos serviços de que trata o parágrafo 2º, em áreas públicas ou privadas.

§8º O órgão ambiental competente poderá, mediante instrumento próprio, fomentar a produção de mudas e o plantio de florestas destinado à reposição florestal, preferencialmente aos integrantes da agricultura familiar e entidades associativas ou iniciativas conjuntas com os municípios.

Art. 4º A autoridade ambiental competente para a apuração da infração poderá converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, observado o disposto no §4º do art. 72 da Lei nº 9.605, de 1998 e os arts. 139 e seguintes do decreto 6.514/2008 na parte que verse sobre o tema e a IN 06/2018 IBAMA *mutatis mutandi* o necessário para adequação à realidade local.

I – Os projetos ambientais que busquem fomentar plantios florestais para a geração de crédito de reposição florestal, poderão ser classificados como serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, devendo atingir como seus objetivos a recuperação:

a) de áreas degradadas para conservação da biodiversidade e conservação e melhoria da qualidade do meio ambiente, e;

b) de vegetação nativa para proteção.

§1º A autoridade ambiental adotar, na hipótese do caput, os critérios estabelecidos no programa de conversão de multas ambientais, disposto nos arts. 139 e seguintes do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, com base nas alterações implementadas pelo decreto 9.179/2017 e IN 06/2018 IBAMA *mutatis mutandi* o necessário para adequação à realidade local.

§2º Na hipótese de os serviços a serem executados demandarem recuperação da vegetação nativa em imóvel rural, as áreas beneficiadas com a prestação de serviço objeto da conversão deverão estar inscritas no Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Art. 5º As empresas que realizam consumo considerado de grande volume de matéria prima florestal deverão apresentar o Plano de Suprimento Sustentável junto ao órgão ambiental competente.

Art. 6º Ficam isentos da obrigatoriedade de reposição florestal aqueles que comprovadamente utilizem:

I - resíduos provenientes de atividade industrial, tais como: costaneiras, aparas, cavacos, serragem e similares;

II - resíduos provenientes de poda ou corte de árvores que provoquem situações de risco em área urbana, devidamente autorizado pelo órgão ambiental competente;

III - Matéria Prima florestal:

a) oriunda da supressão de vegetação para benfeitorias ou uso doméstico e artesanal;

b) oriunda de plano de manejo florestal sustentável;

c) oriunda da floresta plantada não vinculada à reposição florestal;

d) oriunda de desbarrancamentos naturais (terras caídas) ou outros eventos naturais devidamente comprovados;

e) oriunda de resíduos de supressão vegetal regularizada ou autorizada desde que destinadas ao aproveitamento sustentável não madeireiro, preferencialmente por entidades associativas devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente.

§1º A isenção da obrigatoriedade da reposição florestal não desobriga o interessado, seja ele o transportador, o armazenador ou o detentor de matéria-prima, da comprovação, junto à autoridade competente, da origem do recurso florestal utilizado.

§2º Nos casos em que não se exija cadastro no DOF a licença ambiental especial para o transporte servirá como comprovante de origem do produto transportado ou armazenado.

Art. 7º Poderão ser computados como crédito de reposição florestal os plantios devidamente autorizados pelo órgão ambiental competente nos termos da presente Lei.

Parágrafo Único. Os plantios já realizados de forma voluntária, vistoriados e reconhecidos pelo órgão ambiental competente, poderão ser computados para fins de crédito de reposição mediante a emissão do devido certificado.

Art. 8º O plantio de florestas com espécies nativas em reservas legais degradadas poderá ser utilizado para a geração de crédito de reposição florestal.

Parágrafo único. A recuperação ambiental imposta como condicionante para o licenciamento ambiental será considerada reposição florestal para os fins do disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 9º O valor unitário do crédito de composição florestal será calculado de acordo com os critérios descritos nos incisos do presente artigo.

I - Madeira em tora – 20 créditos por metro cúbico (m³);

II - Lenha de origem nativa: 10 créditos por metro estéreo (st);

III - Carvão de origem nativa: 15 créditos por metro de carvão (mcd);

Art. 10º Todas as operações de Reposição Florestal deverão ser disponibilizadas e atualizadas pelo órgão ambiental competente na rede mundial de computadores com facilidade de acesso sociedade e órgãos de controle devendo entre outras informações conter obrigatoriamente em modo de consulta:

I - Os dados do empreendimento com nome do interessado, CPF/CNPJ, localização com mapa de localização e coordenadas geográficas georreferenciadas da área do empreendimento e da área de emissão do CRP;

II - Quantidade de créditos necessários e gerados para o empreendimento e valor pago de reposição;

III - Extrato de movimentação dos créditos gerados e pagos em todos os empreendimentos e aplicação dos recursos.

§ 1º As informações na modalidade acima prevista não isentam e nem substituem as demais modalidades de prestação de contas ou transparência já previstas na legislação.

Art. 11º Quando da transmissão de competência aos municípios e consórcios, que possuem plena capacidade de licenciamento ambiental atestado pelo Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CEMACT, as disposições desta Lei serão a eles aplicados na íntegra conforme disposto na LC 140/2011.

Art. 12º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe couber no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

Art. 13º O controle e a fiscalização desta Lei serão exercidos pelo Órgão Ambiental Estadual (FEMARH).

Art. 14º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de dezembro de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA
ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima vigésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo sexto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, convidou o Senhor Deputado **Gabriel Picanço** para atuar como Primeiro Secretário *ad hoc*. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Expediente. **RECEBIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Ofício nº 155, de 13/12/18, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente – 1ª Titularidade, solicitando cópia do Projeto de Lei que trata sobre reposição florestal no estado de Roraima, aprovado por esta Casa em 11 de dezembro do corrente ano. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:** Ofício nº 239, de 14/12/18, do Conselheiro-Presidente do TCERR, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 089/18, que “dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação nº 359, de 12/12/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando à Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, para criação de Escritório de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no município de Amajari-RR; Memorando nº 82, de 12/12/18, de autoria da Deputada Angela A. Portella, informando sua ausência na sessão plenária do dia 12 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 053, de 13/12/18, de autoria do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência às sessões plenárias dos dias 12 e 13 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 83, de 13/12/18, de autoria da Deputada Angela A. Portella, informando sua ausência à sessão plenária do dia 13 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 118, de 13/12/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência às sessões plenárias dos dias 16, 17, 18, 25, 30 e 31 de outubro do corrente ano; Memorando nº 119, de 13/12/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência às sessões plenárias dos dias 1º, 06, 07, 08, 14, 27, 28 e 29 de novembro do corrente ano; Memorando nº 120, de 13/12/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 04, 05, 06 e 13 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 097, de 14/12/18, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 13 de dezembro do corrente ano; Memorando nº 094, de 14/12/18, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência à sessão plenária do dia 13 de dezembro do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 133/17, que “dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural com teor pornográfico, em espaço público, no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jalsner Renier; Projeto de Lei nº 137/17, que “estabelece a equiparação dos portadores de doença renal crônica com os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais em relação à acessibilidade e oportunidades com referência ao percentual legal de vagas reservadas para pessoas com deficiência no estado de Roraima”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 152/17, que “autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas no estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; e Projeto de Decreto Legislativo nº 034/18, que “aprova o nome do Senhor Diogo Novaes Fortes, indicado para exercer o cargo de Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima”, de autoria da Comissão Especial Externa criada pela Resolução nº 018/18. Em seguida, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Zé Reinaldo**, informou que, por falta de quórum regimental para apreciação das matérias, a pauta da Ordem do Dia foi transferida

para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e trinta e sete minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 19 de dezembro, à hora regimental. Estavam presentes durante a Ordem do Dia os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Coronel Chagas, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Lenir Rodrigues e Zé Reinaldo**. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Oleno Matos, Zé Galeto e Zé Reinaldo**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 8125/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALAN MACIEL ROLIM, matrícula 21830, CPF: 712.256.504-10, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8126/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONISSON VIEIRA SILVA, matrícula 21772, CPF: 954.749.512-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8127/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOHN LAURES FONTES VIANA, matrícula 21825, CPF: 017.577.082-43, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8128/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA DE ASSIS LIMA**, matrícula 21841, CPF: 009.057.212-25, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8129/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA BENTO DA SILVA**, matrícula 21815, CPF: 010.644.212-02, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8130/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANDERTON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 21788, CPF: 002.658.862-52, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8131/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANAINA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 21824, CPF: 523.907.802-53, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8132/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZAELE OLIVEIRA XIMENDES**, matrícula 21787, CPF: 971.616.912-49, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8133/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACIR CORDEIRO DA COSTA NETO**, matrícula 21814, CPF: 014.161.212-69, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8134/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVAN SORIANO ANDRADE**, matrícula 21771, CPF: 824.683.977-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8135/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISLANIA MARIA RIBEIRO**, matrícula 21882, CPF: 446.355.832-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8136/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISABELY LIMA COSTA**, matrícula **21766**, CPF: **033.350.562-05**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8137 /2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IONAIARA ALVES DA SILVA**, matrícula **21833**, CPF: **985.161.672-91**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8138/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILLO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, matrícula **21660**, CPF: **005.493.872-42**, no Cargo Comissionado de Assistente III CG-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8139/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HUGO MARCELO BONFIM DE SOUSA**, matrícula **21892**, CPF: **528.189.932-53**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8140/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HISRAUFRE EMILIANO DA COSTA**, matrícula **21878**, CPF: **811.234.772-72**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8141/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HAYZA KALLEN PEREIRA DE MELO**, matrícula **21849**, CPF: **878.969.742-15**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8142/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GRACY SANTIAGO NARANJO**, matrícula **21802**, CPF: **193.664.422-34**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8143/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIZELE GUIMARAES CARVALHO DA SILVA**, matrícula **21761**, CPF: **513.069.212-87**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8144/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEYSA MARIA BELO DE ANDRADE SIQUEIRA**, matrícula 21801, CPF: 439.480.304-72, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8145/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ADJALMA GONCALVES**, matrícula 19286, CPF: 241.581.432-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 12 de dezembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8146/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **THIAGO FERNANDES AMORIM**, matrícula 21111, CPF: 527.149.932-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-3, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8147/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **THAYZA CANTANHEDE DE ANDRADE MEDEIROS**, matrícula 17548, CPF: 004.065.742-60, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretária Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8148/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SAMUEL MENEZES DE ANDRADE**, matrícula 19532, CPF: 508.570.962-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8149/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RODRIGO PAXIAS PEREIRA**, matrícula 19794, CPF: 017.462.882-05, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8150/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO ROBERTO BARBOSA JUNIOR**, matrícula 18228, CPF: 833.353.822-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8151/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **OLTACIR DA SILVA MARQUES**, matrícula 21690, CPF: 182.848.172-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8152/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MAURICIO HABERT FILHO, matrícula 19100, CPF: 042.995.232-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8153/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIANA CAVALCANTE AMORIM DE SOUZA, matrícula 19242, CPF: 023.131.212-16, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8154/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA GUILY SILVA CAVALCANTE, matrícula 19354, CPF: 037.791.272-70, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8155/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIS PINTO DO NASCIMENTO, matrícula 18225, CPF: 731.159.403-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8156/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCINEIA MARQUES OLIVEIRA, matrícula 18620, CPF: 874.521.702-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8157/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCINDA MENEZES SERVOLO, matrícula 18224, CPF: 323.113.542-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8158/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIMAR SOUSA LIMA, matrícula 18727, CPF: 383.571.782-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8159/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LEILA VANILE FONSECA BORGES, matrícula 21667, CPF: 679.821.742-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8160/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE XAVIER DE SOUSA REGO, matrícula 18419, CPF: 367.440.342-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8161/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEORGE RABELO, matrícula 21808, CPF: 858.223.102-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8162/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO MARCONDES PEREIRA, matrícula 21753, CPF: 112.135.402-59, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8163/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA VASCONCELOS MOREIRA, matrícula 21745, CPF: 735.377.993-49, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8164/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCINALVA COSTA ALENCAR, matrícula 21831, CPF: 659.498.542-68, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8165/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIELE CARDOSO DA SILVA, matrícula 21837, CPF: 023.126.092-07, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8166/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIANA HENRIQUE GOMES, matrícula 21823, CPF: 940.822.192-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8167/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ESTER VIANA SOARES ARAUJO, matrícula 21811, CPF: 901.690.852-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8168/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANUELE CRISTIENE RIBEIRO FERNANDES, matrícula 21848, CPF: 005.731.762-30, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8169/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMANUEL LOPES DE AZEVEDO, matrícula 21867, CPF: 011.855.934-62, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar V CM-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8170/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELENILSON RAMOS PINTO, matrícula 21775, CPF: 001.892.232-51, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8171/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EILELTON SANTOS COSTA, matrícula 21813, CPF: 522.544.452-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8172/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDO DAVID TEIXEIRA LADISLAU, matrícula 21760, CPF: 087.451.667-65, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8173/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNALDO SOARES DE MENDONCA, matrícula 21751, CPF: 797.322.594-34, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8174/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA MATOS GARCIA, matrícula 21829, CPF: 296.359.342-20, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8175/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIVALDO PAIXAO DA SILVA, matrícula 21752, CPF: 335.949.292-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8176/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIVALDO GRACINDO DE OLIVEIRA, matrícula 21856, CPF: 111.097.888-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8177/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOUGLAS DE SOUSA CHAVES, matrícula 21812, CPF: 022.632.422-28, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8178/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOMINGAS CREUZA DOS SANTOS, matrícula 21756, CPF: 805.213.202-91, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8179/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIONISIO DA MOTA LIMA, matrícula 21796, CPF: 002.646.202-83, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8180/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIOMAR POLICARPO DE AMARAL, matrícula 21746, CPF: 179.212.443-00, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON III CP-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8181/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO SOARES DE SOUZA, matrícula 21865, CPF: 859.162.422-04, no Cargo Comissionado de Assessor do PROCON I CP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8182/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENIS ALAN DE ALMEIDA SANTOSA, matrícula 21816, CPF: 110.639.744-45, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8183/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DECIVALDO CABRAL DA SILVA, matrícula 21883, CPF: 569.870.292-20, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8184/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEMILDA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **21855**, CPF: **720.365.242-49**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8185/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CINTIA ALBUQUERQUE ALVES SOUSA**, matrícula **21877**, CPF: **870.809.233-87**, no Cargo Comissionado de Assessora do PROCON I CP-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8186/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CESAR AGUSTO PAULO DA SILVA**, matrícula **21861**, CPF: **008.952.602-39**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8187/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CELIO DO NASCIMENTO SOARES**, matrícula **21874**, CPF: **953.693.412-49**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8188/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BERENICE SIPRIANO COSTA**, matrícula **21748**, CPF: **006.048.252-42**, no Cargo Comissionado de Assessora da Mesa Diretora V CM - 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8189/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALEX SANDRO FERNANDES PRESTES**, matrícula **21309**, CPF: **606.193.092-53**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8190/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARMEN SILVIA BASTOS LINHARES**, matrícula **16913**, CPF: **225.638.812-34**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8191/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSE DIVONIER SILVA DE VASCONCELOS**, matrícula **21774**, CPF: **112.487.852-15**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8192/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IRANI MACEDO ESBELL, matrícula 20790, CPF: 382.234.812-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8193/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GERCILEIA DA SILVA ARAUJO, matrícula 18725, CPF: 769.897.202-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8194 /2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EVANEI MENDES RODRIGUES, matrícula 14834, CPF: 509.790.782-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8195/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EUDYAFLA NOGUEIRA CHAGAS, matrícula 18238, CPF: 962.406.362-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8196/2018-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DENEVALDO LEAL DE SOUSA, matrícula 19281, CPF: 576.420.443-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2018.

Boa Vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8197/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEANDRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 21869, CPF: 534.319.102-97, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8198/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ARTHUR HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 21750, CPF: 895.265.032-87, no Cargo Comissionado de Assessor da mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8199/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRINA SILVA DE SOUZA DIAS, matrícula 21780, CPF: 038.266.762-03, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8200/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 21807, CPF: 658.575.933-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8201/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA MOURAO DE FARIAS, matrícula 21785, CPF: 025.299.953-38, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8202/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE DE SOUSA RIBEIRO CORREA, matrícula 21782, CPF: 728.473.362-49, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8203/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREI DO CARMO FREITAS MELO, matrícula 21834, CPF: 007.163.472-02, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8204/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula 21647, CPF: 972.076.832-00, no Cargo Comissionado de Assistente III CG-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8205/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANNA DANIELLE DE SANTANA SARAIVA QUARESMA, matrícula 21809, CPF: 848.482.602-30, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8206/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA VANESSA OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 21769, CPF: 023.312.522-11, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8207/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula 21810, CPF: 259.956.298-83, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8208/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARTENISA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula **21786**, CPF: **225.841.928-02**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8209/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAMES DE ARAUJO DA SILVA**, matrícula **21755**, CPF: **659.512.982-53**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta

Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8210/2018-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AERCIO TORREIAS DO NASCIMENTO**, matrícula **16348**, CPF: **447.341.312-87**, do Cargo Comissionado de Assistente II CG-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO surte efeitos a partir de 10 de outubro de 2018.

Boa vista - RR, 21 de dezembro de 2018.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA

*Independente
 e mais perto de você*



FAÇA PARTE DO NOSSO TIME!

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
 98402-5014


abrindo **caminhos**

 ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você